



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES:**



**REQUERIMENTO I**

115/18

Fui procurada pela munícipe **Marta Ferreira** que se encontrava em difícil situação, tendo em vista que seu filho **Lucas Ferreira de Melo** estava com a tarraxa de seu piercing dentro do ouvido.

A munícipe foi ao Hospital Irmã Dulce e não conseguiu atendimento, pois lhe informaram que não havia no hospital o aparelho necessário para a retirada da peça. Em seguida compareceu à Usafa em que está cadastrado, a fim de obter atendimento, no entanto a resposta foi a mesma e seu nome foi colocado em lista de espera para passar com Otorrinolaringologista através da Regulação de vagas.

Além do descaso de não possuir nenhum aparelho de otorrino na rede, o nome do munícipe foi colocado em lista de espera sem que o mesmo ao menos saiba quanto tempo aproximadamente esperaria por consulta.

Não havendo opções de receber atendimento pela rede de saúde do município, sua mãe que está desempregada, se viu obrigada a tomar emprestado o valor de uma consulta para que pudesse obter o atendimento na rede particular.

O atendimento foi realizado e o médico fez uma simples lavagem no ouvido de Lucas e conseguiu retirar a peça. Infelizmente na rede pública os médicos nem quiseram examinar.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão e ao Secretário de Saúde Sr. Cleber Nogueira, para que responda os seguintes questionamentos:



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

1. Quantos Otorrinolaringologistas temos na rede de saúde do município?
2. Qual o número de pessoas em espera para consulta com este especialista?
3. Por qual motivo não temos os aparelhos básicos para atendimento nesta especialidade?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de abril de 2018.

  
**JANAINA BALLARIS**  
**VEREADORA**



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 18 de julho de 2018.

**OFÍCIO GP N° 0474/2018**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 115/18**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referentes à especialidade de Otorrinolaringologia, seguem abaixo, conforme manifestações das áreas técnicas da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), as respectivas respostas:

**1) Quantos Otorrinolaringologistas temos na rede de saúde do município?**

**Resposta:** Há dois profissionais atuando no CEMAS e um profissional atuando no Hospital Irmã Dulce.

**2) Qual o número de pessoas em espera para consulta com este especialista?**

**Resposta:** Para consultas ambulatoriais normais (1ª consulta) havia 512 (quinhentos e doze) pacientes aguardando na data de 11/04/18, quando foi efetuado o levantamento. Para consultas ambulatoriais de retorno havia 12 (doze) pacientes aguardando na mesma data.

**3) Por qual motivo não temos os aparelhos básicos para atendimento nesta especialidade?**

**Resposta:** Os aparelhos básicos para atendimento nesta especialidade encontram-se no CEMAS, que é a unidade referenciada para a especialidade em questão.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*ALBERTO PEREIRA MOURÃO*  
Prefeito